

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPa
MEMORIAL DESCRITIVO
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-TAE

ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS
SIAPE: 1182314
Assistente em Administração

Parnaíba- PI

28 / 08 / 2026.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR.....	3
2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO.....	3
3. APRESENTAÇÃO.....	4
4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL.....	4
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	7
5.1. REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho.....	7
5.2. REQUISITO II – Projetos, Ensino, Extensão e Capacitação.....	7
5.3. REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas.....	9
5.4. REQUISITO V – Exercício de Função ou Cargo de Direção.....	9
5.5. REQUISITO VI – Produção e Difusão de Conhecimento Técnico.....	10
6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS.....	11
6.1. REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho.....	11
6.2. REQUISITO II – Projetos, Ensino, Extensão e Capacitação.....	12
6.3. REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas.....	13
6.4. REQUISITO V – Exercício de Função ou Cargo de Direção.....	13
6.5. REQUISITO VI – Produção e Difusão de Conhecimento Técnico.....	14
7. RELATÓRIO DESCRITIVO E PONTUAÇÃO.....	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	17

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Instituição / IFE	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Sigla	UFDPar
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação - MEC
Endereço institucional	Avenida São Sebastião, nº 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba - PI
Nome do Servidor	Adriano José Costa dos Santos
SIAPE / Matrícula	1182314
Cargo Efetivo/Função	Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - DPEAO
Data de ingresso na IFE	22/12/2014
Classe / Padrão	D - 015
Unidade de Lotação	DPEAO/PROPLAN/UFDPar
E-mail institucional	adrianojcs@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC Pleiteado	RSC-V
Pontuação Mínima Necessária	52 pontos e 5 critérios específicos (com ao menos 1 do Requisito IV, V ou VI)
Pontuação Total Apresentada	80,5 pontos
Quantidade de Critérios Utilizados	8 critérios específicos
Pontuação Total Excedente (Banco de Pontos)	28,5 pontos
Data da Solicitação	27/08/2026
Interstício de Concessão	Atendimento pleno do interstício legal conforme regulamentação

3. APRESENTAÇÃO

Eu, Adriano José Costa dos Santos, matrícula SIAPE nº 1182314, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, atualmente lotado na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), submeto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) este Memorial Descritivo, acompanhado do respectivo portfólio documental. O presente requerimento visa à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V, em conformidade estrita com os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Este documento destina-se a demonstrar de forma clara e rigorosa que a trajetória profissional por mim desenvolvida ao longo de mais de uma década de efetivo serviço público federal ativo na UFDPAr caracteriza-se pela consolidação de saberes e competências de alta complexidade, que superam de maneira inequívoca o mero desempenho ordinário das atribuições básicas do meu cargo. Ao longo do percurso profissional, atuei de forma proativa e tecnicamente especializada no redesenho, na implantação e na operacionalização dos principais processos de governança orçamentária e financeira, planejamento de aquisições públicas, gestão de patrimônio, contratos administrativos e registro de diplomas, entregando resultados institucionais concretos e promovendo inovações sistêmicas para a consolidação acadêmica de nossa Universidade.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória funcional na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) teve início em 22 de dezembro de 2014, sob o regime jurídico estatutário permanente, no cargo efetivo de Assistente em Administração. Desde o meu ingresso, firmei um compromisso indissociável com a excelência técnica no serviço público, o que me levou a atuar em múltiplas pró-reitorias e em áreas estratégicas, proporcionando-me uma visão profundamente integrada e sistêmica de toda a governança universitária.

No ano de 2015, motivado por qualificar minhas atividades práticas com uma fundamentação teórica rigorosa nas áreas de planejamento e finanças, submeti-me ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ingressei no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na própria UFDPAr no ano de 2016. Conciliando a exigente jornada profissional de

40 horas semanais com a integral dedicação acadêmica, concluí com êxito o bacharelado no ano de 2020, colando grau oficialmente em 26 de fevereiro de 2021. Esse feito me consagrou como o primeiro discente egresso do curso de Ciências Econômicas da instituição a já exercer funções técnico-administrativas na própria UFDFPar, simbolizando a estreita simbiose entre a atividade-fim da Universidade (Ensino) e a atividade-meio (Gestão).

Dando continuidade ao meu desenvolvimento, concluí em 2024 a Pós-Graduação Lato Sensu em Economia e Finanças pelo Gran Centro Universitário, obtendo o título de Especialista, o que me permitiu aprofundar saberes em Finanças Públicas, Contabilidade Pública, Microeconomia e Macroeconomia. Adicionalmente, em 2025, realizei uma capacitação tecnológica de vanguarda ao concluir com êxito a 'Imersão Digital - Trilha Análise de dados e IA Generativa' (Alura + FIAP Para Empresas, carga horária de (76 horas), o que me dotou de conhecimentos práticos em modelagem de dados, automação e uso ético de inteligência artificial aplicados à administração pública.

A riqueza e o diferencial de minha trajetória residem no exercício prático de atribuições altamente complexas em posições estratégicas e no domínio profundo de múltiplos sistemas federais estruturantes de gestão, conforme detalhado a seguir:

- **Pró-Reitoria de Administração (PRAD) - Atuação em Gestão Patrimonial e Compras Públicas:** Responsável pelo Setor de Patrimônio, Chefe da Divisão de Execução Interna e Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, fui responsável pela instrução e acompanhamento de licitações e contratações diretas. Nesse escopo, operacionalizei de forma avançada as ferramentas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o sistema [COMPRAS.GOV.BR](https://compras.gov.br) (Pregão Eletrônico, Cotação Eletrônica, adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), PGC, SICAF, SIASG, catalogação CATMAT/CATSER, assim como a ferramenta BANCO DE PREÇOS, dentre outras, consoante os ditames da Lei de Licitações e Contratos na administração pública - Lei nº 14.133/2021). Nesse mesmo contexto, operacionalização do sistema [CONTRATOS.GOV.BR](https://contratos.gov.br) para o registro, publicação, controle, monitoramento e avaliação de contratos administrativos.

- **Apoio Operacional ao Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) e à Coordenação de Medicina:** Atuei ativamente na estruturação patrimonial e de insumos para os laboratórios didáticos. No SEF, realizei atendimentos ao público interno e externo à instituição, inventários físicos detalhados, recebimento e conferência técnica de materiais permanentes, de consumo e gerenciei contratos de prestação de serviços continuados via COMPRAS.GOV.BR. No Curso de Medicina, assumi a responsabilidade técnica e o planejamento para a aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a implementação do Laboratório de Anatomia Humana, desenhando Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Avaliação de Riscos de alta complexidade por meio de pesquisas mercadológicas avançadas nos sistemas pertinentes às compras Governamentais.
- **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) - Atuação no Registro de Diplomas e na Divisão de Programação e Matrícula:** Exerci a função de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados, atuando na coordenação e padronização dos processos de registro acadêmico em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação. Operacionalizei fluxos de inspeção documental para emissão de diplomas e implantei ferramentas para mitigar erros de registros cadastrais. Desde o ingresso no serviço público, fiz parte das equipes de trabalho para as matrículas periódicas dos novos ingressantes, até o ano de 2023.
- **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) - Governança Orçamentária e Financeira de Alto Nível:** No exercício da função de Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário e como Coordenador de Orçamento Substituto, atuo no núcleo de encaminhamentos decisórios de planejamento econômico-financeiro da UFDFPar. Realizo operações de forma avançada no SIAFI WEB, SIAFI OPERACIONAL, SCDP e SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), atuando diretamente na elaboração física e financeira da Proposta Orçamentária Anual (PLOA), com parametrização de indicadores institucionais no que concerne ao planejamento, a execução, o acompanhamento, e a avaliação dos programas orçamentários da instituição.

Concomitantemente, para fundamentar as tomadas de decisões da Pró-Reitoria de Planejamento e da Reitoria da UFDFPar, uso intensamente a ferramenta do TESOIRO

GERENCIAL, extraindo relatórios analíticos, estudando séries históricas de despesas correntes, estruturando painéis gerenciais de controle de custos e investimentos, predição de captação de recursos para aportes nas diferentes áreas e unidades da instituição.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A seguir, detalho as atividades e experiências agrupadas de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 13.048/2026, comprovando a aquisição de saberes de alta complexidade no exercício do meu cargo de Assistente em Administração na UFDPAr.

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Representações

Participação em órgãos colegiados e comissões institucionais formalmente instituídas de relevância estratégica na UFDPAr, com destaque em duas atuações nucleares. A primeira — (Critério 03) — refere-se a designação para compor a Comissão Permanente de Pessoal do PCCTAE (CPP-TAE), instituída por portaria da Reitoria.

Nesse colegiado, desempenhei atividades técnico-jurídicas complexas na análise de processos recursais administrativos, instruindo pleitos de progressão por mérito e capacitação funcional de servidores que haviam sido indeferidos, propondo pareceres técnicos fundamentados na legislação federal de pessoal.

Quanto a segunda atuação — (Critério 05) — deu-se na Comissão Multidisciplinar do Concurso Público da UFDPAr (Edital nº 11/2023), designado por portaria específica da Reitoria, para atuar na banca de avaliação e homologação de cotas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCDs). Minhas atribuições exigiram profundo conhecimento normativo sobre acessibilidade, isonomia em concursos públicos e conformidade legal, realizado em trabalho conjunto com a junta médica oficial, analisando laudos e pareceres médicos para assegurar a lisura jurídica do certame.

REQUISITO II – Projetos Institucionais, Gestão, Apoio ao Ensino/Pesquisa/Extensão, Inovação e Assistência

A participação estratégica em programas de formação continuada e capacitações especiais — (Critérios 09 e 11) — reflete a consolidação de um portfólio altamente

interdisciplinar, conectando rigor regulatório, inovação tecnológica e ciências gerenciais aplicadas à governança da UFDPAr. A base da execução orçamentária e financeira, estruturada na 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira (ESAFI, 24 horas) e no curso de Siafi Básico (Enap, 35 horas), dialoga diretamente com as competências de conformidade legal adquiridas nas contratações públicas através dos cursos de Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços (Enap, 20 horas), Formação de Pregoeiros (Enap, 20 horas) e Licitação na Modalidade Pregão - Formação de Pregoeiro (TCM-SP, 18 horas), garantindo que a modelagem dos termos de contratação e as fases de lances estejam integradas de forma precisa aos fluxos de liquidação e empenho no Siafi Web e Siafi Operacional.

Essa engrenagem de controle e legalidade administrativa é robustecida pela governança ética digital, onde os conhecimentos de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (Enap, 15 horas) e de Governança de Dados na Transformação Digital (Enap, 25 horas) atuam como balizas de conformidade (LGPD) e segurança no manuseio de dados acadêmicos e funcionais. Esse ecossistema de dados encontra seu ápice técnico na Imersão Digital - Trilha Análise de Dados e IA Generativa (Alura + FIAP, 76 horas) — uma prestigiosa bolsa de estudos conquistada por meio de edital da academia *SANTANDER OPEN ACADEMY*, que instrumentaliza o uso de dados para tomada de decisões com base em evidências com inteligência artificial aplicada e Business Intelligence (BI).

Finalmente, a tradução desses dados e processos em melhorias práticas e simplificação de fluxos na Universidade é articulada pela sinergia das Ciências Comportamentais aplicadas a Políticas Públicas (Enap, 20 horas) — focada na eliminação de entraves processuais (*sludges*) e desenho de incentivos (*nudges*) — e a implementação da metodologia Empresa Simulada: Jornada Empresa Simulada e Sistema de Simulação (11 horas), produto do ACT Nº 02/2024, estabelecida por meio de parceria estratégica entre a UFDPAr e o SEBRAE para capacitação dos servidores da instituição em diferentes áreas de empreendedorismo, liderança situacional e simulação gerencial de mercado, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de negócios local e promover o avanço econômico sustentável da região.

Assim, o portfólio de ações de desenvolvimento transcende competências técnicas isoladas, integrando-se de forma sistêmica para modernizar e qualificar os processos administrativos no âmbito da UFDPAr.

REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

A minha atuação técnica revela uma consistente competência interdisciplinar ao conectar diretamente o planejamento estratégico de aquisições ao controle operacional de sua execução financeira. No (Critério 02 - Planejamento de Contratações), compus a equipe de planejamento para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e Termos de Referência (TRs) pautados na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e operacionalizados nos diferentes Sistemas Governamentais, organizados em três frentes estruturantes: em Custeio, trabalhei em contratações de suporte continuado, consoante as Portarias nº 21/2022 (manutenção preventiva de elevadores), nº 30/2021 (manutenção de cozinha industrial do RU), nº 19/2021 (materiais de consumo para a Clínica Escola) e nº 71/2022 (materiais e insumos para o Serviço Escola de Fisioterapia - SEF); em Investimento, lidei com a consolidação de bens permanentes e estruturação física de espaços, abrangendo as Portarias nº 16/2022 (reforma do Museu da Vila), nº 34/2021 (aquisição de aparelhos de ar condicionado) e as Portarias nº 54/2022 e nº 69/2022 (aquisição de materiais e equipamentos para equipar os laboratórios de habilidades médicas, técnica cirúrgica e de simulação do Curso de Medicina); em Contratação de Serviços Especializados, conforme as Portarias nº 25/2021 (plataforma de Banco de Preços de mercado), e Portarias nº 20/2022, nº 28/2021 e nº 40/2021 (voltadas ao planejamento de inscrição de servidores em cursos de capacitação avançados nas áreas de orçamento e licitações).

Esse fluxo lógico conecta-se intrinsecamente ao (Critério 03 - Gestão de Contratos), onde exerço a fiscalização da execução de despesas por meio da Portaria nº 23/2025, atuando no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2025-SEF, operacionalizando as ferramentas e os sistemas adequados para assegurar que o planejamento estabelecido resultasse em real eficiência operacional e econômica para a UFDPAr.

REQUISITO V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento

O exercício de funções gratificadas na UFDPAr evidencia uma sólida trajetória interdisciplinar que amplia o perfil das atribuições do cargo de Assistente em Administração,

integrando as áreas de Compras Governamentais, Registros Acadêmicos dos Diplomas e Planejamento Orçamentário e Financeiro estratégico da instituição. No que concerne ao (Critério 03 - FG-01), essa versatilidade traduz-se no comando de setores-chave com responsabilidade gerencial avançada. Sob essa ótica, a soma dos períodos como Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados na PREG (Portaria nº 206/2023, de 01/04/2023 a 12/05/2023) e Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário (DPEAO) na PROPLAN (Portaria nº 363/2023, de 12/05/2023 a 01/04/2024, e consoante Portaria nº 160/2024) totaliza exatos 12 meses (1 ano) de atuação sistêmica entre registros acadêmicos e orçamento e finanças.

Paralelamente, a soma dos períodos nas divisões da PRAD totaliza 8 meses de liderança executiva, correspondendo às chefias de Apoio Administrativo e de Compras (Portaria nº 292/2021, de 25/10/2021 a 11/03/2022) e de Execução Interna (Portaria nº 85/2022, de 11/03/2022 a 27/06/2022). Esse trânsito integrado pelas áreas de Compras, Ensino, Orçamento e Finanças potencializa as atribuições de planejamento, análise processual e instrução técnica dos processos, conectando o rigor regulatório acadêmico à conformidade das diversas áreas e ferramentas (*Siafi Web, SIOP, Compras.gov, dentre outras*) de forma harmônica e estratégica, totalizando um período acumulado de chefias superior a 18 meses.

REQUISITO VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Técnico ou Científico

As produções técnicas que participei (Critério 12), revelam uma profunda articulação interdisciplinar na governança da UFDPAr, integrando de forma sistêmica as áreas de normatização administrativa, planejamento estratégico, gestão orçamentária e financeira, e transparência ativa por meio dos materiais técnicos estruturados.

No pilar de conformidade legal e padronização operacional, colaborei na elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) nº PROPLAN 01.019/A (05/11/2025), regulamentando as rotinas para fornecimento de dotação orçamentária via *SIPAC* e *SIAFI*, articulado ao POP nº PROPLAN 01.017/B (Tramitação de POPs), ao POP nº PROPLAN 01.016/A (Serviço de Informação ao Cidadão) e à Nota Técnica ISO 26000 da PROPLAN para a inserção de princípios de responsabilidade social nos fluxos gerenciais da instituição. Essa base normalizada forneceu suporte técnico para a consolidação da Peça Orçamentária da UFDPAr em 2026

(Processo nº 23855.001732/2026-83), que estruturou o orçamento anual atualizado e os créditos intraorçamentários (TEDs).

Por fim, as ações de monitoramento, planejamento estratégico e avaliação de desempenho foram formalizadas por meio do Planejamento Estratégico da UFDPPar (2025–2028), do Relatório do Painel de Objetivos e Metas e, em nível finalístico, no Relatório Anual de Atividades da PROPLAN (RAA 2025), documento técnico que consolida e presta contas de todos os resultados institucionais e indicadores do Balanced Scorecard (BSC) aos órgãos de controle e à sociedade, garantindo eficiência e legitimidade à governança universitária.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Em atendimento ao Decreto nº 13.048/2026, demonstro a seguir de forma articulada como as atividades desenvolvidas ao longo de minha trajetória consolidaram saberes e competências diferenciados que qualificam sobremaneira minhas atribuições diárias e contribuem de maneira singular para os resultados finalísticos da UFDPPar.

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Representações

- **Atividades Realizadas:** (Critério 03 e Critério 05) - Atuação na Comissão Permanente de Pessoal do PCCTAE (CPP-TAE) e na Comissão Multidisciplinar do Concurso Público da UFDPPar (Edital nº 11/2023 - Comissão de Heteroidentificação/Cotas PCDs). Operacionalização do sistema de processos administrativos (SIPAC - UFDPPar).
- **Importância dos Resultados para a UFDPPar:** Garantia da regularidade e transparência nos fluxos de progressão funcional da carreira técnica dos TAES, fundamentada em análises criteriosas com recomendações saneadoras à Unidade responsável, de acordo com cada caso analisado. No âmbito do certame público, executou a análise rigorosa da documentação recebida dos candidatos, em conformidade com a decisão da junta médica, que em consonância com a indicação da homologação técnica das cotas para PCDs blindaram juridicamente os atos administrativos da UFDPPar, prevenindo passivos judiciais trabalhistas, promovendo acessibilidade, e consolidando a isonomia administrativa.

- **Relação com Saberes e Competências:** Evidencia profundo domínio normativo da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112/1990), concomitante a outras normas legais das políticas nacionais de cotas e acessibilidade, capacidade de autotutela, ética, imparcialidade e visão sistêmica sobre as carreiras públicas federais.

REQUISITO II – Projetos, Ensino, Extensão e Capacitação

- **Atividades Realizadas:** (Critério 09 e Critério 11) - Conclusão de sete capacitações formais superiores a 10h, tais como cursos do Siafi Básico (Turma ABR 2023); Formação de Pregoeiros - (Turma nov 2021); Ciências Comportamentais aplicadas a Políticas Públicas; dentre outras.

Participação em três grandes capacitações/fóruns, com destaque de excelência para a 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira (ESAFI, 24 horas) e 'Imersão Digital - Trilha Análise de dados e IA Generativa' (Alura + FIAP, 76 horas), de governança corporativa orçamentária e financeira, que proporciona o uso do banco de dados da UFDPAr, além de diversas capacitações em outras áreas de conhecimento.

- **Importância dos Resultados para a UFDPAr:** Potencializou a eficiência operacional mediante a incorporação de metodologias contemporâneas de governança corporativa. A assimilação de novos paradigmas técnicos assegurou processos de aquisição e fluxos administrativos mais íntegros, céleres e disruptivos no âmbito desta IFE. O aprofundamento técnico em análise de dados e sistemas governamentais permitiu recomendar às autoridades superiores, com base em evidências, reestruturar a formatação das fatias do Orçamento de Custeio e Investimento, proporcionando um redesenho dos modelos de acompanhamento das aquisições da instituição, reduzindo tempos de processamento e qualificando a decisão administrativa.
- **Relação com Saberes e Competências:** Demonstra autodidatismo, adaptabilidade tecnológica de alto nível frente às tendências governamentais digitais, compromisso com a melhoria contínua e capacidade prática de traduzir ferramentas analíticas e conhecimentos de ciências econômicas em rotinas de planejamento.

REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas Especializadas

- **Atividades Realizadas:** (Critério 02 e Critério 03) - Participação em diferentes equipes de planejamento de contratação, que resultou na Elaboração de doze Termos de Referência (TR) e Estudos Técnicos Preliminares (ETP), com execução prática nas diferentes ferramentas e sistemas de compras governamentais, bem como atuação como fiscal substituto do Contrato nº 08/2023-SEF.
- **Importância dos Resultados para a UFDPAr:** Garantia de que as aquisições públicas das diferentes unidades atendidas e o contrato de serviço continuado do SEF seguissem os princípios de eficiência, legalidade e economicidade, reduzindo ou mitigando retrabalhos em licitações e assegurando o funcionamento ininterrupto das diversas unidades da UFDPAr.
- **Relação com Saberes e Competências:** Revela alto grau de responsabilidade civil e administrativa, domínio da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), raciocínio analítico na parametrização de códigos de suprimento (CATMAT) e habilidade na gestão de riscos e fiscalização contratual.

REQUISITO V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento

- **Atividades Realizadas:** (Critério 03) - Exercício por período acumulado superior a 18 meses como Chefe de Divisão de Execução Interna e Apoio Administrativo e de Compras (PRAD), Chefe de Divisão de Registro de Diplomas (PREG) e Chefe de Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária (PROPLAN)/Coordenador Orçamentário Substituto. Operacionalização integrada dos sistemas e ferramentas de emissão dos Diplomas, Matrículas, Siafi Web, Siafi Operacional, Tesouro Gerencial, SIOP, SCDP, Compras.gov, dentre outros.
- **Importância dos Resultados para a UFDPAr:** Influência estratégica direta na reestruturação e saneamento de passivos de compras de materiais consumo e de investimento, monitoramento e avaliação do andamento dos contratos em geral firmados com a instituição, com o objetivo de buscar o reequilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias. Normalização de gargalos de expedição de diplomas acadêmicos da PREG e estruturação técnica da proposta anual orçamentária (PLOA) junto com a equipe de Planejamento da UFDPAr no SIOP de forma equilibrada e sustentável.

- **Relação com Saberes e Competências:** Reflete maturidade gerencial, liderança de equipes multidisciplinares com foco em metas institucionais, habilidades de comunicação estratégica intersetorial, resiliência perante restrições fiscais severas e excelência na gestão técnica de macroprocessos públicos.

REQUISITO VI – Produção e Difusão de Conhecimento Técnico

- **Atividades Realizadas:** Concepção, formalização e publicação de três manuais e relatórios técnicos estruturados de impacto estratégico: Procedimento Operacional Padrão POP nº PROPLAN 01.019/A (05/11/2025); Peça Orçamentária da UFDPAr (2026) e Relatório Anual de Atividades da PROPLAN (RAA 2025).
- **Importância dos Resultados para a UFDPAr:** Padronização, salvaguarda e institucionalização do conhecimento técnico setorial na UFDPAr, mitigando riscos de perda de memória institucional, otimizando o treinamento de novas equipes e garantindo que rotinas acadêmico-patrimoniais sejam executadas sob estrito padrão de conformidade legal.
- **Relação com Saberes e Competências:** Indica avançada competência de redação técnico-normativa, capacidade de síntese didática de fluxos complexos de trabalho, rigor metodológico e aplicação de conhecimentos em áreas diversas de forma eficaz na difusão do saber, consoante as normas legais e institucionais, com transparência pública.

7. RELATÓRIO DESCRITIVO E PONTUAÇÃO

Apresento a seguir o Relatório Descritivo detalhado e as tabelas de pontuação para cada Requisito Legal constante do meu pleito para o RSC-V, associando minuciosamente os critérios específicos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 aos respectivos documentos comprobatórios que integram o processo.

Nº do Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pts.	Qtd.	Pontuação Obtida
REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Representações					
I.3	Participação como membro de núcleos, representações, GT, comissões ou comitês	Por designação	3,0	1	3,0

	regularmente instituídos				
I.5	Organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	4,5	1	4,5
Subtotal Requisito I					7,5
REQUISITO II – Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino/pesquisa/extensão, inovação e assistência					
II.9	Programas de formação continuada / desenvolvimento de competências (não usado p/ aceleração; mín. 10h)	Por capacitação	1,0	7	7,0
II.11	Capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (mín. 10h) vinculada aos interesses da IFE	Por evento	1,0	3	3,0
Subtotal Requisito II					10,0
REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas					
IV.2	Projeto básico/termo de referência ou membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação	3,0	12	36,0
IV.3	Gestão ou de fiscalização de contratos, convênios, acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	1	4,5
Subtotal Requisito IV					40,5
REQUISITO V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional					
	Função gratificada	Por ano ou fração			

V.3	FG-01 e FG-02 ou equivalente	> 6 meses	4,5	2	9
Subtotal Requisito V					9
REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico					
VI.12	Produção de material técnico/científico/metodológico/administrativo estruturado	Por produto	4,5	3	13,5
Subtotal Requisito VI					13,5
TOTAL GERAL					80,5

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise aprofundada da minha trajetória funcional de 2014 a 2026 na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) revela um compromisso profissional contínuo, pautado pela aquisição sistemática de saberes especializados de alta complexidade e pelo alinhamento técnico com as metas estratégicas de consolidação de nossa Universidade. A transição e atuação de liderança nas áreas de compras, execução orçamentária e financeira dos recursos, registro de diplomas e governança estratégica demonstram que a execução diária de minhas atribuições supera largamente as atribuições ordinárias e rotineiras do meu cargo e reflete a utilização prática de conhecimentos multidisciplinares das Ciências Econômicas e das inovações digitais, como a análise de dados e a IA.

A comprovação documental anexa a este memorial demonstra que o total de 80,5 pontos performado em oito critérios específicos em cinco requisitos regulamentares do Decreto nº 13.048/2026, excedendo significativamente os limites regulamentares mínimos exigidos de 52 pontos e cinco critérios específicos para a concessão da progressão ao nível de reconhecimento RSC-V.

Portanto, submeto o presente Memorial Descritivo à criteriosa análise e parecer dos ilustres membros da CRSC-PCCTAE com convicção de que os resultados práticos apresentados e os saberes não instituídos consolidados ao longo de minha carreira justificam o legítimo deferimento do pleito.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade de todas as informações funcionais e dados informados apresentados neste Memorial Descritivo, bem como de todos os documentos comprobatórios e certidões que instruem meu processo de requerimento junto a esta douta Comissão. Estou ciente de que a declaração ou anexação de informações falsas ou materialmente alteradas enseja imediata responsabilidade civil, administrativa e penal, de acordo com o previsto na legislação brasileira vigente.

Declaro também ter ciência de que cada atividade e experiência profissional aqui declarada e computada somente poderá ser apresentada e considerada uma única vez na contagem geral, sendo vedada a sua utilização em sobreposição para o atendimento de múltiplos critérios específicos.

Por fim, autorizo de livre vontade a publicação e divulgação eletrônica deste Memorial Descritivo no sítio eletrônico oficial da UFDPAr, em atendimento às normas de transparência estabelecidas pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e com observância estrita às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 28 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS
Data: 28/08/2026 05:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS
Assistente em Administração
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr
SIAPE nº 1182314